



DECRETO N. 001/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo aos Assessores Parlamentares e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Municipal n. 1.108/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo aos Assessores Parlamentares no período de 01 a 11 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único - Durante o período de vigência deste decreto os Assessores Parlamentares ficarão à disposição do vereador para realizar serviços internos e/ou externos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente

JOÃO BATISTA MACHADO

Vice-Presidente

RENATA APARECIDA DE CAMPOS

RODRIGUES

1ª Secretária

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM

2º Secretário